PORTARIA Nº 180/2024

DESIGNA O SERVIDOR MARCOS AURÉLIO DETTMANN FISCAL TITULAR E A SERVIDORA ALEXANDRA SCHULZ FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 26/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JUCIMAR ALVES RIBERO COMÉRCIO DE GÁS LTDA PARA FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Marcos Aurélio Dettmann**, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de patrimônio e almoxarifado – matrícula nº 22101, como fiscal titular e a servidora **Alexandra Schulz** – matrícula 1601 também ocupante do cargo comissionado de diretora geral fiscal substituto do contrato nº

26/2024 firmado entre a Câmara Municipal e a empresa Jucimar Alves Ribeiro Comércio de Gás Ltda, para o fornecimento de galões de água mineral.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara